



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE MONTE BELO LOCAL: RUA CORONEL JOÃO EVANGELISTA DOS ANJOS, 115, CENTRO – MONTE BELO/MG

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva que deverá ser utilizada para o objetivo proposto.

REFORMA:

- Será trocado todo o piso da unidade, pintada todas as paredes, tetos, portas e janelas. Também serão retirados todos revestimentos nas paredes cerâmicas e de pedra ardósia para novos revestimentos.
- 01 – Colocação de Lavatórios nos consultórios, nos locais indicados em projeto;
- 02 – Troca de Portas de 70x210 cm por Portas de Madeira de 80x210 cm conforme projeto;
- 03 – Troca de Porta de 80x210 cm por Porta de Madeira de 90x210 cm conforme projeto;
- 04 – Troca de Porta por porta de alumínio branca conforme projeto, e com instalação de verga para subir o nível da porta;
- 05 – Demolição de paredes e enquadramento conforme projeto;
- 06 – Remoção de Bancada e paredes de suporte da bancada;
- 07 – Troca do vidro quebrado da janela 60x60 cm do Depósito de Lixo;
- 08 – Demolição de parte do balcão, e construção de balcão em linha reta, com nova bancada de Granito e vidro de proteção;
- 09 – Troca do Tanque do DML;
- 10 – Troca de Portas de entrada de ferro por portas de alumínio;
- 11 – Troca das folhas das portas de 80x210 cm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

- 12 – Fechamento de vão em alvenaria, da esterelização, da área de embarque e desembarque, onde serão colocadas duas janelas sobre o fechamento, e do local onde será retirado o ar condicionado no Consultório;
- 13 – Colocação de Bancada de granito e rodabanca, com cuba e torneira na Copa;
- 14 – Tratar a umidade retirando o reboco e refazendo com impermeabilização;
- 15 – Embutir tomadas e quadro na parede, além de trocar o disjuntor;
- 16 – Serão acrescentadas tomadas na Enfermagem e na Copa;
- 17 – Troca de Porta de 70x210 cm por Porta de alumínio de 80x210 cm no Depósito conforme projeto;
- 18 – A sala de recepção da vacina terá seu nível aumentado com aterro para ficar no mesmo nível das outras salas sem degrau, então a rampa para entrada nesta sala será elevada;
- 19 – Trocar o tipo de lâmpada do Laboratório para lâmpada dupla;
- 20 – Colocar portão de grade na frente do prédio, em todo o seu comprimento, com parte fixa sobre as muretas e parte de correr no acesso das rampas para acesso com carro se necessário, onde o portão correria pela lado da calçada;
- 21 – Colocação de bancada para apoiar a Autoclave;

ETAPAS DA OBRA:

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, em material de chapa de aço galvanizado.

As demolições e remoções de componentes, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente.

Será demolido todo o piso do imóvel, o contrapiso e seu rodapé, no interior da edificação, além de algumas demolições em paredes de alvenaria indicadas em projeto, sendo as paredes dos antigos banheiros onde serão Copa e Estoque, abertura na sala de vacina, parte do balcão da recepção, os aumentos das portas, remoção da bancada da sala de enfermagem. As bancadas de Ardósia da Enfermagem, do balcão da Recepção, do Laboratório e da Sala de Vacina serão removidas, além da divisória do Laboratório. Serão também removidos os azulejos e seu reboco, além dos rebocos nos locais onde há umidade no rodapé. As pedras ardósia da fachada também serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

removidas junto com seu reboco, e o teto da área de embarque e sua platibanda também terá seu reboco removido para ser refeito. Será quebrado o piso e escavado as valas onde passarão as tubulações de esgoto e de água pluvial, e serão escavados os locais onde serão feitos os ralos nas salas indicadas. Serão removidas as portas e folhas de portas conforme os locais indicados em projeto. O tanque e as louças dos dois antigos banheiros serão removidos com os registros dos sanitários, e serão removidas as torneiras do tanque do DML, e das salas onde há bancadas e cubas.

As paredes internas e externas que não forem revestidas serão lixadas e o teto também será lixado para receber pintura. Serão removidas as tomadas para troca por modelos atuais, e algumas tomadas serão embutidas e outras criadas.

Os telhados da área de embarque e desembarque, da recepção da Vacina e do Depósito de Lixo serão removidos, com seu madeiramento, para ser posteriormente trocado.

Os entulhos deverão ser descartados corretamente.

2.0 VEDAÇÃO:

Alvenaria de vedação executadas com tijolos cerâmicos furado com espessura de 14 cm e com verga pré-moldada executada sobre o vão da nova porta da Recepção da Sala de Vacina. Fechamento também de alvenaria no vão na sala de Esterilização, além de alvenaria para apoio da bancada na Copa e Esterilização e o balcão da recepção. Com alvenaria de 19 cm será feito fechamento dos vãos na área de embarque e desembarque e do vão do ar condicionado no Consultório Ginecológico. O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, cal e areia. As paredes deverão possuir espessura de no mínimo 15cm acabadas (com o revestimento). As juntas terão 1,0 cm de espessura máxima. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas.

3.0 ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, execução e dimensão de acordo com o que consta no projeto arquitetônico.

Será trocado o vidro quebrado da janela do depósito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

Serão colocadas portas de alumínio de abrir do tipo veneziana com guarnição no Depósito e Recepção da Vacina, e portas de alumínio de correr na recepção e nos corredores. As portas de alumínio deverão ser na cor branca.

As janelas da área de embarque e desembarque serão de alumínio, instaladas com contramarco, em vãos requadrados e nivelados.

As portas de madeira indicadas no projeto serão do tipo de abrir, completa, com batentes, e serão trocadas totalmente ou somente sua folha, conforme projeto.

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

Também será executado um portão de grade em toda a fachada do prédio no alinhamento com a calçada, com grades fixas sobre as muretas, e dois portões de correr nos acessos, correndo pelo lado de fora (calçada) para abrir.

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS:

Serão executadas com observância aos regulamentos e normas, trocando todas as tomadas e interruptores.

Os fios dos circuitos, deverão ser de 2,5 mm² para a iluminação, 4,0 mm² para as tomadas, em eletrodutos corrugados de 3/4" para tomadas embutidos nas paredes, e de 1" onde será embutido o quadro com disjuntores da sala de Esterilização.

Serão criadas 3 tomadas duplas na Copa, 2 tomadas duplas na Enfermagem, 1 tomada dupla na Sala de Vacinação, 1 tomada dupla na Recepção da Vacina, 2 tomadas duplas na Recepção, 5 tomadas duplas médias no Laboratório e 1 tomada dupla média na Esterilização.

Os fios para ligação dos ventiladores em canaletas também serão embutidos na parede, passando por eletrodutos 3/4".

Serão trocadas todas as tomadas por tomadas duplas do modelo atual, e o disjuntor da Esterilização também será trocado, além do quadro ser embutido na parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

O abastecimento de água nos lavatórios dos consultórios será por meio de criação de tubulações que serão ramificadas da rede de água já existente na laje, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda, e serão instaladas duas caixas d'água de 1000 litros de polietileno com todos acessórios ligação, para abastecer todo o prédio, substituindo a caixa d'água existente.

Os ralos que serão colocados nas salas conforme projeto deverão ser sifonados, e serão ligados em tubulação de esgoto que serão criadas, e o esgoto dos lavatórios novos serão ligados em caixas sifonadas que também são ralos, conforme indicação em projeto. Esse esgoto criado será ligado em caixa de inspeção que destinará para o a rede pública.

5.0 LOUÇAS E METAIS:

Os lavatórios que serão instalados nos consultórios deverão ser da marca ICASA, DECA ou equivalente.

Serão instaladas papeleiras e saboneteiras em metal cromado em todo local que tiver torneiras, inclusive nos banheiros. Haverá cuba de embutir de aço inoxidável na torneira da Copa, em uma bancada de granito com rodabanca, e na sala de Esterilização haverá bancada de Inox.

Serão trocadas as torneiras das salas por torneiras hospitalares, com saboneteira e papeleira cromadas.

Também será trocado o tanque de mármore sintético do DML e instaladas duas torneiras novas.

No balcão da recepção será instalada bancada (peitoril) de granito e vidro temperado.

Será instalada barra de apoio no WC dos funcionários, e também as bancadas de ardósia da Sala de Vacina e do Laboratório serão trocadas por bancadas de Inox. No banheiro dos funcionários será colocado assento.

6.0 REVESTIMENTOS:

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas. O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas partes internas da edificação e 1:2:6 externamente. Sua cura se dará no mínimo em 7 dias. Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma em movimentos circulares.

Nos locais com umidade nas paredes, no Depósito, Estoque, WC Funcionário, Consultório 3, Sala de Apoio 2, Consultório 2, Consultório Ginecológico, Sala de Apoio 1, e Corredor será removido o reboco no rodapé e criado um novo reboco com impermeabilizante, tanto com argamassa polimérica, quanto com um reboco impermeabilizado, em cima de chapisco.

Nos locais que não receberão cerâmica e foi removido o reboco ou criado nova parede, será feito chapisco e emboço de massa única para preparação para pintura.

Nos locais que receberão cerâmica ou as pastilhas, será feito emboço para preparação para o revestimento cerâmico, em cima do chapisco, onde foi removido o revestimento.

O teto da área de Embarque e Desembarque e sua platibanda também receberá novo chapisco e emboço de massa única para pintura, além dos locais onde foram retiradas as pedras e não receberão outro revestimento de pastilhas.

O DML, Estoque, Copa, WC Funcionário, Curativo, Laboratório, WC 3, WC 2, Expurgue Geladeira, Esterilização, Enfermagem e Sala de Vacinação serão revestidas todas as paredes com revestimento cerâmico até o teto, e as duas salas de Triagem serão revestidas somente a parede da pia até o teto, além do banheiro WC 1 também ser revestido até sua altura de 2,10 metros em todo o seu perímetro, e sendo os revestimentos cerâmicos todos com dimensões de aproximadamente 33x45 cm. Deverão ser usados revestimentos cerâmicos de boa qualidade, e deverá ser utilizada argamassa AC III.

A fachada frontal da edificação será revestida com pastilhas cerâmicas, de boa qualidade, na altura de 1,20 metros, e a parte da frente da mureta que fica na rampa de acesso e área de embarque e desembarque também será revestida com as mesmas pastilhas.

As paredes internas que não receberem cerâmica receberão emassamento com massa corrida PVA, e as paredes externas que não receberem as pastilhas receberão emassamento com massa acrílica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

Também as portas que serão trocadas terão seus vãos requadrados, e alguns locais com algumas trincas, as mesmas deverão ser tratadas e preenchidas novamente.

O depósito de lixo também receberá revestimento de chapisco e emboço para pintura, tanto interno quanto externo.

7.0 COBERTURA:

O telhado da área de embarque e desembarque, desde a trama de madeira quanto as telhas de fibrocimento serão trocados. O madeiramento do telhado será em peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna. Serão instaladas telhas de fibrocimento de 6mm, com rufos e calhas, e condutor das águas pluviais. A água pluvial que sairá do teto da área de embarque e desembarque irá por calha até tubulação que descera até a sarjeta.

No telhado da recepção da Vacina, no prédio principal e no Depósito de Lixo serão trocadas somente as telhas, sendo instaladas telhas de fibrocimento de 6mm. Na Recepção da Vacina e no telhado principal serão instalados rufos nas laterais, e no Depósito de Lixo será colocado rufo nas laterais e calha na frente.

A água pluvial que sairá do teto da área de embarque e desembarque irá por calha até tubulação que descera até a sarjeta, e do Depósito de Lixo irá para a parte de trás do prédio.

8.0 PINTURA:

Nas locais que receberem fechamento com paredes, será aplicado fundo selador, antes de receber a pintura final.

Todo o teto da edificação após o lixamento receberá fundo selador acrílico/fundo preparador, e deverá ser pintado com no mínimo duas demãos de tinta látex acrílico lavável.

Todas as paredes internas que não receberem revestimento cerâmico, após o lixamento receberão fundo selador acrílico/fundo preparador, serão emassadas, e deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos de tinta látex acrílico lavável, acima da pintura com tinta esmalte, que será aplicado em duas demãos em toda a edificação com altura de 1,50 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

As paredes externas serão pintadas com no mínimo três demãos de tinta texturizada acima das pastilhas ou da tinta esmalte, que será aplicado em duas demãos nos três lados do prédio principal na altura de 1,20 metros. As cores serão definidas posteriormente. Antes da tinta as paredes serão lixadas e receberão fundo selador acrílico/fundo preparador, além de serem emassadas com massa acrílica. Os beirais e platibandas também receberão três demãos de tinta texturizada sobre fundo preparador, após lixamento onde já havia tinta.

Na área externa as partes de paredes que foram retiradas as pedras ardósia e não foram assentadas pastilhas, deverão ser pintadas também com tinta texturizada sobre selador acrílico.

Todas as portas de madeira serão pintadas com tinta esmalte, em duas demãos, após serem lixadas.

As janelas de aço serão pintadas com tinta esmalte utilizando revolver, em duas demãos, sobre uma demão de fundo anticorrosivo.

9.0 PAVIMENTAÇÃO:

Os pisos de toda a construção deverão ser com piso porcelanato acetinado de boa qualidade, no tipo e formato a serem determinados, sobre argamassa de regularização de 2 cm de espessura, e sobre contrapiso de concreto de 5 cm de espessura. Será aplicado rodapé também em porcelanato, com largura de 7,00 cm, nas salas onde não vai revestimento cerâmico nas paredes. O modelo do porcelanato usado para a confecção do rodapé deverá ser a mesma do piso. Deverá ser utilizada argamassa AC III para porcelanato.

Onde foram feitos os rasgos e escavação no piso externo para passagem das tubulações, será compactado o reaterro, e será refeito o piso em concreto.

Também em todo o pavimento em frente a fachada até no passeio, será feito um contrapiso de regularização, para ficar uniforme o piso da entrada sem aparecer os rasgos que foram feitos para as tubulações.

Na sala de Recepção da Vacina será aterrado na altura de 9 centímetros para nivelamento do piso, e ficar no mesmo nível que as outras salas do prédio. Assim, sua rampa de acesso também deverá ser aumentada, sendo ajustada com piso de concreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização.

AMPLIAÇÃO:

- Serão ampliados dois banheiros na área de embarque e desembarque, para acesso ao público.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser locada de acordo com o projeto arquitetônico, através de gabaritos de madeira, perfeitamente esquadrejados e nivelados.

Deverão ser inseridas na placa da obra os dados referentes a ampliação.

As demolições de componentes, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. Dessa forma serão demolidos os pisos de concreto.

Também serão realizadas as escavações manuais, de profundidade conforme definida em projeto e conduzido até o bota fora mais próximo, a escavação desse item contempla o baldrame das alvenarias e a escavação das sapatas e brocas, além da preparação do fundo das valas.

Executar o serviço com a maior precisão possível, para as sapatas serem escavadas nas dimensões de projeto.

Nos locais de ampliação também será necessário aterro para nivelamento do piso até o nível do prédio já existente.

2.0 INFRA/SUPERESTRUTURA:

Serão executadas sapatas e as vigas baldrame conforme projeto, com as dimensões indicadas, com broca em cada sapata de 20 centímetros de diâmetro com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

profundidade de 1,50 metros, preenchidas com concreto sem armação, niveladas com o fundo da sapata, sem transpassar.

Será executado um lastro de concreto magro de 3 centímetros de espessura, no fundo das sapatas e das vigas baldrame

Os baldrames receberão caixaria nas suas laterais, e as sapatas serão preenchidas de concreto sem formas.

A estrutura será com pilares e vigas no respaldo armados, com as lajes treliçadas, conforme indicadas em projeto.

Deverão ser fornecidas, transportadas, cortadas e dobradas as armações de aço tipo CA50/60 de 5,0 mm até 10,0 mm, para confecção dos elementos estruturais conforme projeto estrutural, e os serviços serão conferidos pelo setor de fiscalização e engenharia da Prefeitura Municipal de Monte Belo- MG.

Os pilares e as vigas caixaria nas suas laterais, e a laje deverá ser escorada.

Deverá ser utilizado concreto de FCK=25MPA, inclusive lançamento e adensamento, para a concretagem dos elementos estruturais, sapatas, baldrames, vigas e laje, conforme projeto estrutural.

3.0 VEDAÇÃO:

Alvenaria de vedação executadas com tijolos cerâmicos furado com espessura de 14 cm, nas paredes e platibandas, com vergas pré-moldadas executadas sobre as esquadrias e contravergas pré-moldadas nas janelas. As vergas terão comprimento variável, embutidas na alvenaria, com transpasse de pelo menos 30 centímetros em cada lado do vão. O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, cal e areia. As paredes deverão possuir espessura de no mínimo 15cm acabadas (com o revestimento). As juntas terão 1,0 cm de espessura máxima. As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas.

No embasamento nos desníveis, serão utilizados blocos de concreto de espessura 14 centímetros.

4.0 ESQUADRIAS:

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização, execução e dimensão de acordo com o que consta no projeto arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

As janelas serão de alumínio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm.

As portas indicadas no projeto serão do tipo de abrir, completa, com batentes, adaptadas para PNE.

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco.

5.0 COBERTURA:

Será colocada telha de fibrocimento sobre madeiramento, sobre laje, e com platibanda também conforme os locais indicados no projeto. Serão colocadas calhas e rufos de aço galvanizado, e condutores verticais. Madeiramento do telhado será em peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas baldrame receberão impermeabilização com tinta asfáltica, e os banheiros receberão impermeabilizante com argamassa polimérica na altura de 1,50 metros.

7.0 REVESTIMENTOS:

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas. O emboço deverá ser de argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8 nas partes internas da edificação e 1:2:6 externamente. Sua cura se dará no mínimo em 7 dias. Para garantir melhor acabamento da camada de revestimento será feito o desempenho feltrado, com auxílio de uma espuma em movimentos circulares.

Após 7 dias da execução do emboço, nas paredes internas que não receberão revestimento cerâmico, poderá ser executada a camada de emassamento, com material industrializado de boa qualidade, numa espessura de 5 mm. A aplicação deste material seguirá rigorosamente as recomendações do fabricante. Deverá ser feito com desempenadeira, e lixado. Os banheiros receberão revestimento cerâmico até o teto, com altura de 2,60 metros, e os revestimentos deverão ter dimensões de aproximadamente 33x45 cm. Deverão ser usados revestimentos cerâmicos de boa qualidade.

8.0 PAVIMENTAÇÃO:

Os pisos dos banheiros será de piso porcelanato acetinado de boa qualidade, no tipo e formato a serem determinados, sobre argamassa de regularização, e sobre contrapiso de concreto. Será aplicado rodapé também em porcelanato no depósito da sala de vacina, com largura de 7,00 cm. O modelo do porcelanato usado para a confecção do rodapé deverá ser a mesma do piso.

O solo deve ser compactado antes do contrapiso de concreto, e nas portas serão instaladas soleiras com o mesmo porcelanato.

9.0 PINTURA:

Todas as paredes e lajes deverão receber emassamento com massa acrílica ou massa corrida PVA, em cima do emboço, em duas demãos, e deverão ser lixadas, para aplicação do selador acrílico. Os tetos deverão ser pintados com tinta látex acrílica lavável, duas demãos, e as paredes externas serão pintadas com tinta texturizada, em duas demãos sobre o emassamento.

As cores serão definidas posteriormente.

As janelas serão de alumínio na cor branca, e já deverão ser instaladas pintadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573 1155

As portas serão pintadas com esmalte brilhante, em duas demãos.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS:

O abastecimento de água será por meio das caixas d'água que serão trocadas no projeto. As instalações serão executadas conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras, com dimensionamento dos diâmetros das tubulações em função da demanda. O esgoto será ligado nas tubulações que serão executadas da reforma.

Os condutores verticais serão destinados até a sarjeta.

As águas de esgoto dos ralos e lavatórios serão lançadas em ralos sifonados, que ligam nas tubulações dos vasos sanitários, e vão para a caixa de inspeção, que liga na rede municipal de coleta de esgoto.

As instalações elétricas serão executadas com observância aos regulamentos e aprovação da concessionária CEMIG, conforme projeto elaborado de acordo com as normas técnicas brasileiras.

Os fios dos circuitos, deverão ser de 2,5 mm² para a iluminação e 4,0 mm² para as tomadas, em eletrodutos corrugados de 3/4".

Serão instaladas luminárias no centro dos banheiros.

11.0 LOUÇAS E METAIS:

Os lavatórios e vasos sanitários com válvula de descarga que serão instalados deverão ser de marca ICASA, DECA ou equivalente e modelos acessíveis para PNE. Os vasos devem possuir assento de plástico, e deverão ser do modelo acessível para PNE.

Serão instaladas papeleiras e saboneteiras em metal cromado, além de barras de apoio no vaso sanitário e no lavatório.

12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:


LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da obra, todos os ambientes que tiveram intervenções, deverão ser perfeitamente limpos e entregues em condições para utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573 1155

Monte Belo, 25 de maio de 2022


GIULLIAN COSTA APARECIDO
Engenheiro Civil
CREA: 211.217/D